



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 062/2026

*Concede Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (vinte) dias, SENDO 1/3 EM PECÚNIA, a partir de 02/03/2026 a 21/03/2026, referente ao período 2025/2026, a(o) servidor(a) SANDRA CRISTINA DE ARRUDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 03 de março de 2026.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

03 / 03 / 26

Loonp

Chefe de Gabinete

Página 1 de 1